

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MUTUM/MG**  
**EDITAL DE VAGAS / REDE MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Praça Benedito Valadares, 178 - 1º andar  
 Centro - Tel.: (33) 3312-2369  
 CEP 36955-000 - Mutum - Minas Gerais

**Edital nº 12/2020**

Data da designação: **10/02/2020**

Local: **Secretaria Municipal de Educação**

Horário: **09:30horas**

Escola	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA		ESPECIALISTA	Servente Escolar	TURNO/ HORÁRIO	PERÍODO	Vago ou nome do titular afastado (se for o caso)
	Anos Iniciais PEB 2	Anos Finais PEB 3					
<b>E. M. MUNDO ENCANTADO (ROSEIRAL)</b>	—	—	—	<b>X</b>	MATUTINO	10/02/2020 a 24/02/2020	SUBST. MARLENE

Sandra Guter Pereira Teixeira  
 Secretária Municipal de Educação  
 CPF 587.213.396-00  
 Processo nº 01/2016 e Res. nº 397/94

*Sandra Guter Pereira Teixeira*

**Mutum, 07 de fevereiro de 2020**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Observação:** O Candidato deverá comparecer munido de toda a documentação (originais): Identidade, CPF, título e Comprovante última eleição (2 últimos), carteira de Trabalho, Certificado de reservista ( sexo masculino), diploma ou comprovante de escolaridade, PIS/PASEP, certidão de nascimento /casamento, certidão de filhos menores de 14 anos, declaração de escola e cartão vacina de filhos, 1 foto 3x4, ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL (validade 01 ano), comprovante de residência, nº de conta no ITAÚ, declaração de bens, de acúmulo ou não acumulação, declaração de penalidade disciplinar, de não ter sido demitido por justa causa( pegar no Departamento de Recursos Humanos), certidão Civil e Criminal (Pegar no Fórum). OBS: 1) Estará impedido de ser contratado o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados. 2) Pedimos aos candidatos que compareçam ao local da convocação com 15 minutos de antecedência, pois não será permitida a entrada após o horário especificado. **OS CANDIDATOS QUE JÁ TRABALHARAM ANOS ANTERIORES NÃO PRECISAM TRAZER XEROX DA DOCUMENTAÇÃO. SOMENTE OS ORIGINAIS.**

**OBS: O Candidato que pedir dispensa, ficará impedido de pegar nova designação no município por 60 dias.**

**❖ OS CANDIDATOS A VAGA DEVERÃO APRESENTAR CURSOS DO BNCC OU COMPROVANTES DE INSCRIÇÃO DOS CURSOS.**